

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
=====

RESOLUÇÃO Nº 1/61 -A

Autoriza conservação de estrada e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, tendo em vista a utilidade da estrada de automóvel que passa pelos terrenos de propriedade do Sr. LINDOLFO VIEIRA NETTO, no lugar denominado "ESTIVA", distrito desta cidade de Arcos,

CONSIDERANDO, que esta estrada já existe há mais de 10 anos no referido local e vem sendo utilizada indistintamente por todos quantos dela têm precisado;

CONSIDERANDO que essa utilização tem sido feita pacificamente e sem nenhum esbargo desde sua instituição, nos anos subsequentes, e até o corrente ano;

CONSIDERANDO que essa via de comunicação é de vital interêsse para uma vasta região agrícola-pastoril do Município de Arcos;

CONSIDERANDO que a manutenção dessa estrada beneficiará a produção agro-pastoril, elevando seu índice quantitativo, além de permitir maior e mais barato meio de transporte dos produtos aí obtidos em favor do abastecimento do mercado consumidor;

CONSIDERANDO que é dever zelar e promover o bem público por todos quantos tenham uma parcela de responsabilidade e amor à Pátria comum, e, finalmente,

CONSIDERANDO que a existência dessa estrada, com livre trânsito, contribuirá de maneira evidente para o bem estar coletivo,

DECRETA A PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Arcos autorizada a promover a conservação da estrada acima mencionada, inclusive de todos os mata-burros nela existentes, dentro de suas possibilidades financeiras, levando a débito da dotação própria de seu orçamento anual as despesas realizadas com semelhantes serviços.

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, sala das sessões, em 26 de abril de 1961.

Heli N. N. N. Presidente

Alvaro Ribeiro de Carvalho Vice-Presidente

Militão Benvenuto Filho Secretário.

João Pereira de Araújo

Votos para a veto of os tenentes João
Benedict you da Silva